

Município de Eldorado Paulista
— Santa Casa de Misericórdia 500.000,00
Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961.
(a) Leônicio Ferraz Júnior

Justificativa

Todas as entidades acima especificadas — dos municípios de Piracicaba, Divinópolis, São José do Rio Pardo e Eldorado Paulista — prestam relevantes serviços à população. São de reconhecida idoneidade e merecem a ajuda financeira do Estado para que possam cumprir todas as suas finalidades, no que se refere à assistência social e às obras de beneficência.

N. 82
(S. L. n. 388-61)

Secretaria da Fazenda

Encargos em Geral

Verba n. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração atinge o item 489 — Subvenções e Auxílios, ao qual deverão ser acrescentados os seguintes incisos:
"Município de Iguape

	Cr\$
— Capela S. João Batista do Bairro Poço Grande	40.000,00
— "55" Futebol Club de Iguape	40.000,00
— Caixa Escolar do G. E. Vaz Caminha	20.000,00
— Conferência de Nossa Senhora das Neves de S. Vicente de Paulo de Iguape	40.000,00
— Vila Vicentina de Iguape	20.000,00
Município de Ibirarema	
— Esporte Club Sorocabano	50.000,00
— Congregação Mariana	50.000,00
— Praça de Esportes Pedro Camacho	50.000,00
Município de Pariqueiraçu	
— Prefeitura Municipal de Pariqueiraçu — Para assistência social, recreativa, esportiva, beneficente e literária ..	500.000,00
— Igreja São Paulo, de Pariqueiraçu	150.000,00
— Esporte Clube Catçara	50.000,00
Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961. (a) Leônicio Ferraz Júnior	

Justificativa

As entidades acima mencionadas, dos municípios de Iguape, Pariqueiraçu e Ibirarema, prestam relevantes serviços à coletividade, em todos os setores, com a ajuda do Estado, para aplicação e desenvolvimento daquelas obras de elevado cunho social e humano.

N. 83
(S. L. n. 389-61)

SECRETARIA DA FAZENDA

ENCARGOS EM GERAL

Verba n. 315

8.98.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverão ser acrescentados os seguintes incisos:

— Assistência Rancho do Senhor, de São Paulo	200.000,00
— Associação Acadêmica "João Wesley", da Faculdade de Teologia da Igreja Metodista do Brasil, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo	100.000,00
— Associação Cristã Beneficente, de Santos	50.000,00
— Associação Cristã de Moços, de Sorocaba	1.000.000,00
— Associação Cultural Beneficente Evangélica, de Bauru	100.000,00
— Associação das Senhoras Evangélicas, de São Paulo	50.000,00
— Associação dos Ex-Alunos da Escola Técnica de Comércio "Barão de Mauá", da Capital	200.000,00
— Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo — AFALESP	50.000,00
— Associação dos Funcionários e Servidores Públicos de Sorocaba	50.000,00
— Associação Evangélica Beneficente, de São Paulo	300.000,00
— Associação Lar das Flores, de Suzano	200.000,00
— Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra da Capital	100.000,00
— Associação Sorocabana de Cirurgiões Dentistas, de Sorocaba	50.000,00
— Associação Sorocabana de Imprensa, de Sorocaba	50.000,00
— BÉTEL — Lar da Igreja, de Sorocaba	2.000.000,00
— Centro Acadêmico "Eduardo Carlos Pereira", da Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil	100.000,00
— Centro Acadêmico 8 de Setembro, do Seminário do Sul, de Campinas	100.000,00
— Centro de Assistência Social das Senhoras Evangélicas de Sorocaba	100.000,00
— Dispensário Cultural Evangélico "Francisco Rodrigues Pacheco", de Sorocaba	100.000,00
— Eóen Lar das Crianças, de São José dos Campos	200.000,00
— Ginásio Estadual "Tomaz Ribeiro de Lima", de Caraguatatuba, para a Cadeira de Canto Orfeônico	50.000,00
— Instituição Beneficente "Bom Samaritano" de Bauru	100.000,00
— Instituto de Cultura Religiosa, de São Paulo	100.000,00
— Instituto de Higiene Mental, de Sorocaba	50.000,00
— Instituto de Ortofrenia, de São Paulo	100.000,00
— Instituto Independente, de São Paulo	400.000,00
— Instituto José Manoel da Conceição, de Jandira	300.000,00
— Instituto Vicente Themudo Lessa, de Marília	200.000,00
— Lar Batista de Crianças de Mogi das Cruzes	50.000,00
— Lar Bispo Tomás, de Mauá	100.000,00
— Lar e Educandário "Bezerra de Menezes", de Sorocaba	200.000,00
— Lar Escola Monteiro Lobato, de Sorocaba	50.000,00
— Lar Evangélico "Alice de Oliveira", de Campinas	600.000,00
— Lar Evangélico da Velhice Desamparada, de Santos	100.000,00
— Patronato Sorocabano	50.000,00
— Sociedade Evangélica Lar de Betânia, de São José do Rio Preto	100.000,00
— Terceiro Núcleo dos Cegos, de Sorocaba	50.000,00
— União Cristã de Estudantes do Brasil, de São Paulo	100.000,00
— Vila dos Velhinhos, de Sorocaba	50.000,00
— Confederação da Mocidade Presbiteriana Independente do Brasil, de São Paulo	400.000,00"
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961. (a) Carlos René Egg	

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 84
(S. L. n. 390-61)

SECRETARIA DA SAUDE

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

Verba n. 207

8.29.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverão ser acrescentados os seguintes incisos:
"... — Assistência Social Médico-Hospitalar Santa Clara, de São Caetano do Sul 150.000,00
... — Dispensário "Victalina Chagas da Costa", de Presidente Altino — Capital 300.000,00"
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961
(a) Carlos René Egg

Justificativa
Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 85
(S. L. n. 391-61)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIÇOS DIVERSOS

Encargos Ordinários

Verba n. 158

8.38.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverão ser acrescentados os seguintes incisos:
"... — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Prof. José Odín Arruda", de Sorocaba 50.000,00
... — Orgão de Cooperação Escolar do Ginásio Estadual "Ministro Costa Manso", da Capital 50.000,00"
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961
(a) Carlos René Egg

Justificativa

Objetiva a presente emenda, amparar entidades merecedoras das atenções do Estado.

N. 86
(S. L. n. 392-61)

Acrescente-se, onde couber:

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Verba n.

8.98.4 — Diversas Despesas
Majore-se em
Nas Tabelas Explicativas essa majoração atinge o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverão ser acrescentados os seguintes incisos:

	Cr\$
Serra Negra Esporte Clube, de Serra Negra	40.000,00
Portuguesa Atlético Clube, Serra Negra	40.000,00
S. Luis Esporte Clube, Serra Negra	40.000,00
Esporte Clube Monte Alegre de Sul	25.000,00
Esporte Clube Independência, de Monte Alegre do Sul	20.000,00
— Prefeitura Municipal de Serra Negra, para continuação das obras do estádio	170.000,00
Soma	335.000,00
Paulista Futebol Clube, de Jundiaí	100.000,00
Soma	435.000,00

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de auxiliar entidades esportivas, merecedoras da assistência oficial.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961
(a) Angelo Zanini

N. 87
(S. L. n. 393-61)

Acrescente-se, onde couber

SECRETARIA DA SAUDE

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

Verba n.

8.29.4 — Diversas Despesas
Majore-se em Cr\$ 2.135.000,00

Nas Tabelas Explicativas, a majoração recai sobre o item 489 — Subvenções, contribuições e auxílios, que deve ser acrescido dos seguintes incisos:

Hospital Santa Rosa de Lima Serra Negra	65.000,00
Hospital Ana Cintra, de Amparo	70.000,00
Casa de Saúde Santa Inez, Capital	1.000.000,00
Hospital São Marcos Ltda., Capital	1.000.000,00
Soma	2.135.000,00

Justificativa

Cuida-se de atender aos serviços dos hospitais indicados para tratamento de pessoas necessitadas, em conta que tais entidades não dispõem de recursos outros senão os conseguidos a título de doação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961
(a) Angelo Zanini

N. 88
(S. R. n. 394-61)

SECRETARIA DA FAZENDA

ENCARGOS EM GERAL

Verba n. 315

8.38.4 — Despesas Diversas
Majore-se em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
Nas Tabelas Explicativas essa majoração recai sobre o item 489 — Subvenções e auxílios, ao qual deverá ser acrescentado o seguinte inciso:
"... — Sociedade Amigos de Rio Pequeno, da Capital 10.000.000,00"
Sala das Sessões em 28 de setembro de 1961
(a) Moyses Tobias

Justificativa

Visa a presente emenda amparar entidade merecedora das atenções do Estado.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 1 038, DE 1961

Requeiro, nos termos regimentais, a consideração de voto de louvor aos Artistas de São Paulo pelo transcurso, no dia 23 do corrente, do 36.º aniversário de fundação da Escola de Belas Artes de São Paulo. Louvor e congratulações extensivos aos alunos que, na data de hoje, colam grau no respeitável Instituto de Epsino.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1961
(a) Jacob Pedro Carolo

Justificativa

Merecedora dos mais entusiásticos encômios é a Escola de Belas Artes de São Paulo.

Através de difícil currículo, de matérias somente acessíveis aos poucos eleitos das musas, como a Pintura, a Escultura, a Gravura, a Arte Decorativa e a Arquitetura, vem a Entidade traçando um halo luminoso nos trabalhos artísticos do Brasil, levando o nome pátrio, pelas criações geniais de seus alunos, às mais famosas Galerias de Arte do mundo inteiro.

Na paz ambiente do antigo casarão da Praça da Luz é gerado um mundo de beleza, de compreensão e de harmonia, onde as linhas de modernismo ombreiam com os estéticos cânones das criações de Hélade pagã. E a arte pura surge de suas salas e parte para o Mundo, consagrando a terra e a gente brasileiras.

Mais uma plêiade de artistas acaba de concluir o curso, cheia de ânimo, plêiade de esperança de glória.

A Assembléia Legislativa de São Paulo leva à Escola de Belas Artes e a seus graduandos de hoje, pelo aniversário e pela nova formatura, a homenagem de admiração que se traduz neste voto de congratulações, especialmente dirigido à pessoa de seu ilustre Diretor, o arquiteto Carlos A. Gomes Cardim Filho.